



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 14A/2015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua 2, localizada no Loteamento Estância das Águas, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Benedita Waina Patta Pivoto - "Ditinha Patta"**.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 6 de novembro de 2015.

**- Rogério Ribeiro Baldoni -  
Vereador**